



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026

PREGÃO Nº 026/2026



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus e micro-ônibus utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Florestópolis/PR. Esses veículos desempenham papel essencial no transporte escolar e no deslocamento de pacientes, garantindo o acesso da população aos serviços públicos e o cumprimento das atividades institucionais do município.

Considerando o desgaste natural das peças e componentes mecânicos decorrente do uso diário, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de primeira linha e para a prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento. A realização desses serviços assegura o funcionamento adequado dos veículos, reduz a ocorrência de falhas, aumenta a vida útil da frota e proporciona maior segurança aos motoristas e usuários.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois a necessidade de substituição de peças e execução dos serviços ocorre de forma variável e conforme a demanda, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas a serem utilizadas durante o período de vigência da contratação. Dessa forma, o registro de preços proporciona maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade no atendimento das necessidades do Município, evitando a interrupção dos serviços essenciais prestados à população.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua do Município de Florestópolis/PR de manter em perfeitas condições de funcionamento a frota de ônibus e micro-ônibus utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Esses veículos são essenciais para a execução de serviços públicos, especialmente o transporte escolar e o deslocamento de pacientes, atividades que exigem disponibilidade e segurança permanentes.

Em razão da utilização diária da frota, ocorre o desgaste natural de componentes mecânicos, de suspensão e de alinhamento e balanceamento, tornando indispensável a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como a substituição de peças por produtos de primeira linha que assegurem a confiabilidade e a durabilidade dos veículos.

Considerando que a necessidade de manutenção e de fornecimento de peças é variável e depende do estado de conservação e da ocorrência de falhas ao longo da vigência contratual, não é possível definir previamente a quantidade exata de serviços e itens que serão demandados. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite a contratação conforme a necessidade da Administração, garantindo maior flexibilidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Assim, a realização de licitação para formação de Ata de Registro de Preços possibilitará o fornecimento futuro e eventual de peças de primeira linha e a prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento, assegurando o pleno funcionamento da frota e evitando interrupções nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Educação e Saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Florestópolis/PR, uma vez que visa atender à necessidade contínua de manutenção da frota de ônibus e micro-ônibus utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

A contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, está em conformidade com o planejamento das demandas administrativas, permitindo o fornecimento futuro e eventual de peças de primeira linha e a prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata.

Dessa forma, a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual demonstra a compatibilidade da demanda com o planejamento das aquisições e contratações do Município, contribuindo para a eficiência da gestão pública, a continuidade dos serviços essenciais e a observância dos princípios da economicidade e do interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Ata de Registro de Preços, visando ao fornecimento futuro e eventual de peças de primeira linha e à prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento para os ônibus e micro-ônibus pertencentes às Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Florestópolis/PR.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de forma eficiente, disponibilizando profissionais qualificados, equipamentos adequados e instalações compatíveis com a natureza dos serviços. As peças fornecidas deverão ser novas, de primeira linha, atender às especificações técnicas dos fabricantes e ser compatíveis com os veículos da frota municipal, garantindo qualidade, desempenho e segurança.

Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação da unidade competente, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas, realizando, quando necessário, correções ou substituições sem ônus adicional para o Município.

A contratação deverá observar as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demonstrar aptidão técnica compatível com o objeto licitado.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a Administração não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, realizando as contratações de forma parcelada e de acordo com sua necessidade durante a vigência da ata, garantindo maior eficiência, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade de manutenção da frota de ônibus e micro-ônibus das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, verificando-se que existem diversas empresas especializadas no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento, aptas a atender às exigências da Administração Pública.

Entre as alternativas identificadas, observou-se a possibilidade de contratação exclusiva para fornecimento de peças, contratação exclusiva para prestação de serviços ou contratação conjunta de fornecimento de peças e serviços especializados. Considerando a natureza da demanda e a necessidade de garantir maior agilidade e eficiência na manutenção da frota, a solução mais vantajosa consiste na realização de uma Ata de Registro de Preços contemplando ambos os objetos, permitindo que a Administração adquira peças e contrate os serviços conforme a necessidade.

Também foi verificado que o mercado possui ampla concorrência de fornecedores e oficinas especializadas, possibilitando a obtenção de propostas competitivas e compatíveis com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento futuro e eventual de peças de primeira linha e para a prestação dos serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento representa a solução mais adequada para assegurar a continuidade das atividades das Secretarias de Educação e Saúde, proporcionando flexibilidade na contratação, melhor gestão dos recursos públicos e manutenção da frota em condições seguras de operação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Máximo | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|----------------|--------|--------------------|
| 1 | 66027308 | CABO DO FREIO DE MÃOB198:F230 MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 727,47 | | 727,47 |
| 2 | 66027309 | CAMPANA MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 1.364,00 | | 1.364,00 |
| 3 | 66027310 | DISCO DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | KIT | 1 | 1.193,50 | | 1.193,50 |
| 4 | 66027311 | FAIXAS DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 363,73 | | 363,73 |
| 5 | 66027312 | FLEXIVEL DE FREIO LITRO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 147,77 | | 147,77 |
| 6 | 66027313 | PASTILHA DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | KIT | 1 | 363,73 | | 363,73 |
| 7 | 66027314 | PINÇAS DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 2 | 2.614,33 | | 5.228,66 |
| 8 | 66027315 | ROLAMENTO DIANTEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 397,83 | | 397,83 |
| 9 | 66027316 | rolamento traseiro micro onibus e onibus mercedes | UNI | 1 | 397,83 | | 397,83 |
| 10 | 66027317 | SENSOR DO FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 159,13 | | 159,13 |
| 11 | 66027318 | SERVOFREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 1.477,67 | | 1.477,67 |
| 12 | 66027319 | BATENTE DO AMORTECEDOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 147,77 | | 147,77 |
| 13 | 66027320 | AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 511,50 | | 511,50 |
| 14 | 66027321 | MOLAS DIANTEIRAS MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 1.023,00 | | 1.023,00 |
| 15 | 66027322 | VALVULA DE SANGRIA DO FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 897,97 | | 897,97 |
| 16 | 66027323 | AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 511,50 | | 511,50 |
| 17 | 66027324 | MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 909,33 | | 909,33 |
| 18 | 66027325 | BUCHA DO ESTABILIZADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 125,03 | | 125,03 |

| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Máximo | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|----------------|--------|--------------------|
| 19 | 66027326 | BUCHA DE AGREGADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 125,03 | | 125,03 |
| 20 | 66027327 | BOMBA D' AGUA MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 852,50 | | 852,50 |
| 21 | 66027328 | CABO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 466,03 | | 466,03 |
| 22 | 66027329 | CEBOLÃO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 215,97 | | 215,97 |
| 23 | 66027330 | CILINDRO MESTRE MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 852,50 | | 852,50 |
| 24 | 66027331 | CORREIA ALTERNADOR (COM AR) MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 318,27 | | 318,27 |
| 25 | 66027332 | FLUIDO DE ARREFECIMENTO LITRO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 2 | 90,93 | | 181,86 |
| 26 | 66027333 | JUNTA DA BOMBA D'AGUA MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 136,40 | | 136,40 |
| 27 | 66027334 | JUNTA DE CABEÇOTE MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 556,97 | | 556,97 |
| 28 | 66027335 | KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 7.729,33 | | 7.729,33 |
| 29 | 66027336 | MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 443,30 | | 443,30 |
| 30 | 66027337 | MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 443,30 | | 443,30 |
| 31 | 66027338 | RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 5.115,00 | | 5.115,00 |
| 32 | 66027339 | RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 1.125,30 | | 1.125,30 |
| 33 | 66027340 | ROLAMENTO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 966,17 | | 966,17 |
| 34 | 66027341 | SUPORTE DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 136,40 | | 136,40 |
| 35 | 66027342 | TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 136,40 | | 136,40 |
| 36 | 66027343 | VENTOINHA MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 1.932,33 | | 1.932,33 |
| 37 | 66027344 | ALAVANCA DE CAMBIO COMPLETA MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 1.023,00 | | 1.023,00 |
| 38 | 66027345 | TRAMBULADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | UNI | 1 | 454,67 | | 454,67 |
| 39 | 66027346 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO MICRO ONIBUS E ONIBUS MERCEDES | HRS | 12 | 397,83 | | 4.773,96 |
| 40 | 66027347 | CABO DO FREIO DE MÃOB198:F230 MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 2 | 306,90 | | 613,80 |
| 41 | 66027348 | CAMPANA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 1.079,83 | | 1.079,83 |
| 42 | 66027349 | DISCO DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | KIT | 1 | 682,00 | | 682,00 |
| 43 | 66027361 | FAIXAS DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 568,33 | | 568,33 |
| 44 | 66027362 | FLEXIVEL DE FREIO LITRO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 136,40 | | 136,40 |
| 45 | 66027363 | PASTILHA DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | KIT | 1 | 738,83 | | 738,83 |

| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Máximo | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|----------------|--------|--------------------|
| 46 | 66027364 | PINÇAS DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 2 | 2.046,00 | | 4.092,00 |
| 47 | 66027365 | ROLAMENTO DIANTEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 454,67 | | 454,67 |
| 48 | 66027366 | ROLAMENTO TRASEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 397,83 | | 397,83 |
| 49 | 66027367 | SENSOR DO FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 170,50 | | 170,50 |
| 50 | 66027368 | SERVOFREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 5.569,67 | | 5.569,67 |
| 51 | 66027369 | BATENTE DO AMORTECEDOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 136,40 | | 136,40 |
| 52 | 66027370 | AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 2 | 852,50 | | 1.705,00 |
| 53 | 66027371 | BANDEJA COMPLETA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 2 | 1.591,33 | | 3.182,66 |
| 54 | 66027372 | BUCHAS DA BANDEJA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 284,17 | | 284,17 |
| 55 | 66027373 | BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 125,03 | | 125,03 |
| 56 | 66027374 | MOLAS DIANTEIRAS MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 1.591,33 | | 1.591,33 |
| 57 | 66027375 | PIVO INFERIOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 306,90 | | 306,90 |
| 58 | 66027376 | PIVO SUPERIOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 443,30 | | 443,30 |
| 59 | 66027377 | VALVULA DE SANGRIA DO FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 738,83 | | 738,83 |
| 60 | 66027378 | AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 1.125,30 | | 1.125,30 |
| 61 | 66027379 | MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 2.046,00 | | 2.046,00 |
| 62 | 66027380 | BUCHA DO ESTABILIZADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 125,03 | | 125,03 |
| 63 | 66027381 | BUCHA DE AGREGADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 250,07 | | 250,07 |
| 64 | 66027382 | BOMBA D' AGUA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 1.648,17 | | 1.648,17 |
| 65 | 66027383 | CABO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 318,27 | | 318,27 |
| 66 | 66027384 | CEBOLÃO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 204,60 | | 204,60 |
| 67 | 66027385 | CILINDRO MESTRE MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 1.420,83 | | 1.420,83 |
| 68 | 66027386 | CORREIA ALTERNADOR (COM AR) MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 170,50 | | 170,50 |
| 69 | 66027387 | CORREIA DENTADA (COMPLETA) MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | KIT | 2 | 909,33 | | 1.818,66 |
| 70 | 66027388 | FLUIDO DE ARREFECIMENTO LITRO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 90,93 | | 90,93 |
| 71 | 66027389 | JUNTA DA BOMBA D'AGUA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 136,40 | | 136,40 |
| 72 | 66027390 | JUNTA DE CABEÇOTE MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 795,67 | | 795,67 |
| 73 | 66027391 | KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 6.706,33 | | 6.706,33 |
| 74 | 66027392 | MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 2 | 591,07 | | 1.182,14 |
| 75 | 66027393 | MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 2 | 852,50 | | 1.705,00 |

| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Máximo | Valor Máximo Total |
|-------|----------|---|-------|--------|----------------|--------|--------------------|
| 76 | 66027394 | RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 3.978,33 | | 3.978,33 |
| 77 | 66027395 | RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 2 | 1.079,83 | | 2.159,66 |
| 78 | 66027396 | ROLAMENTO CORREIA DENTADA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 3 | 704,73 | | 2.114,19 |
| 79 | 66027397 | ROLAMENTO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 625,17 | | 625,17 |
| 80 | 66027398 | SUPORTE DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 454,67 | | 454,67 |
| 81 | 66027399 | TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 147,77 | | 147,77 |
| 82 | 66027400 | TEBSOR CORREIA DENTADA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 909,33 | | 909,33 |
| 83 | 66027401 | VENTOINHA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 909,33 | | 909,33 |
| 84 | 66027402 | ALAVANCA DE CAMBIO COMPLETA MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 7.161,00 | | 7.161,00 |
| 85 | 66027403 | TRAMBULADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | UNI | 1 | 2.841,67 | | 2.841,67 |
| 86 | 66027404 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO | HRS | 2 | 397,83 | | 795,66 |
| 87 | 66027405 | CABO DO FREIO DE MÃOB198:F230 MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 863,87 | | 863,87 |
| 88 | 66027406 | CAMPANA MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 1.818,67 | | 1.818,67 |
| 89 | 66027407 | DISCO DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | KIT | 1 | 1.364,00 | | 1.364,00 |
| 90 | 66027408 | FAIXAS DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 443,30 | | 443,30 |
| 91 | 66027409 | FLEXIVEL DE FREIO LITRO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 170,50 | | 170,50 |
| 92 | 66027410 | PASTILHA DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | KIT | 1 | 397,83 | | 397,83 |
| 93 | 66027411 | PINÇAS DE FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 2.216,50 | | 2.216,50 |
| 94 | 66027412 | ROLAMENTO DIANTEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 329,63 | | 329,63 |
| 95 | 66027413 | ROLAMENTO TRASEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 363,73 | | 363,73 |
| 96 | 66027414 | SENSOR DO FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 170,50 | | 170,50 |
| 97 | 66027415 | SERVOFREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 1.818,67 | | 1.818,67 |
| 98 | 66027416 | BATENTE DO AMORTECEDOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 3 | 136,40 | | 409,20 |
| 99 | 66027417 | AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 3 | 625,17 | | 1.875,51 |
| 100 | 66027418 | BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 125,03 | | 125,03 |
| 101 | 66027419 | MOLAS DIANTEIRAS MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 1.079,83 | | 1.079,83 |
| 102 | 66027420 | VALVULA DE SANGRIA DO FREIO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 852,50 | | 852,50 |
| 103 | 66027421 | AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 2 | 625,17 | | 1.250,34 |

| Ordem | Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Máximo | Valor Máximo Total |
|-------|----------|--|-------|--------|----------------|--------|--------------------|
| 104 | 66027422 | MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 3 | 1.023,00 | | 3.069,00 |
| 105 | 66027423 | BUCHA DO ESTABILIZADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 125,03 | | 125,03 |
| 106 | 66027424 | BUCHA DE AGREGADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 170,52 | | 170,52 |
| 107 | 66027425 | BOMBA D' AGUA MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 625,17 | | 625,17 |
| 108 | 66027426 | CABO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 397,83 | | 397,83 |
| 109 | 66027427 | CEBOLÃO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 204,60 | | 204,60 |
| 110 | 66027428 | CILINDRO MESTRE MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 909,33 | | 909,33 |
| 111 | 66027429 | CORREIA ALTERNADOR (COM AR) MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 284,17 | | 284,17 |
| 112 | 66027430 | FLUIDO DE ARREFECIMENTO LITRO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 90,93 | | 90,93 |
| 113 | 66027431 | JUNTA DA BOMBA D'AGUA MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 170,50 | | 170,50 |
| 114 | 66027432 | JUNTA DE CABEÇOTE MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 341,00 | | 341,00 |
| 115 | 66027433 | KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 6.365,33 | | 6.365,33 |
| 116 | 66027434 | MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 2 | 397,83 | | 795,66 |
| 117 | 66027435 | MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 443,30 | | 443,30 |
| 118 | 66027436 | RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 3.978,33 | | 3.978,33 |
| 119 | 66027437 | RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 852,50 | | 852,50 |
| 120 | 66027438 | ROLAMENTO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 682,00 | | 682,00 |
| 121 | 66027439 | SUPORTE DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 215,97 | | 215,97 |
| 122 | 66027440 | TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 136,40 | | 136,40 |
| 123 | 66027441 | TEBSOR CORREIA DENTADA MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 1.250,33 | | 1.250,33 |
| 124 | 66027442 | VENTOINHA MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 2.159,67 | | 2.159,67 |
| 125 | 66027443 | ALAVANCA DE CAMBIO COMPLETA MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 1 | 1.364,00 | | 1.364,00 |
| 126 | 66027444 | TRAMBULADOR MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | UNI | 2 | 1.477,67 | | 2.955,34 |
| 127 | 66027445 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO MICRO ONIBUS E ONIBUS VOLKSWAGEN | HRS | 12 | 397,83 | | 4.773,96 |

TOTAL

R\$ 156.700,75

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de consumo de peças e de serviços de manutenção da frota de ônibus e micro-ônibus das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, levando em consideração a utilização contínua dos veículos, a necessidade de manutenções preventivas e corretivas e a previsão de atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo e servem apenas como referência para a formação da ata, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração. As aquisições e os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva do Município e a disponibilidade orçamentária.

A estimativa de preços foi fundamentada em pesquisa de mercado realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante consulta a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bancos de preços oficiais e demais fontes idôneas, buscando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado. Em anexo.

Dessa forma, a definição dos quantitativos e da estimativa de preços visa assegurar o planejamento adequado da contratação, promover a economicidade dos recursos públicos e garantir a continuidade da manutenção da frota municipal, sem prejuízo da eficiência e da qualidade dos serviços prestados.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade garantir a manutenção adequada da frota de ônibus e micro-ônibus utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Florestópolis/PR, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Os veículos são utilizados diariamente no transporte escolar e no deslocamento de pacientes, estando sujeitos ao desgaste natural de seus componentes mecânicos. Dessa forma, a substituição de peças e a realização de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento são indispensáveis para preservar as condições de segurança, confiabilidade e desempenho da frota, evitando paralisações que possam comprometer o atendimento das demandas municipais.

A contratação por meio de Ata de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, uma vez que permite a aquisição de peças e a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sem a obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados. Esse modelo proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, reduz o risco de desabastecimento e possibilita resposta rápida às necessidades de manutenção dos veículos.

Dessa forma, a contratação é justificada pelo interesse público, pela necessidade de manter a frota em pleno funcionamento e pela busca da solução mais vantajosa para a Administração, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços prestados pelo Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A realização da presente licitação na modalidade Pregão Presencial, para formação de Ata de Registro de Preços, justifica-se em razão das características do objeto, que compreende o fornecimento de peças de primeira linha e a prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento para ônibus e micro-ônibus das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Florestópolis/PR.

A contratação envolve a aplicação de descontos sobre tabelas de peças, a análise de serviços especializados e a necessidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão pública, circunstâncias que tornam a forma presencial mais adequada para assegurar a correta compreensão das propostas e a obtenção da oferta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a realização presencial possibilita maior interação entre o pregoeiro e os licitantes, permitindo a solução imediata de eventuais dúvidas, a conferência dos documentos apresentados e a condução mais eficiente da etapa competitiva, contribuindo para a transparência, a segurança jurídica e a celeridade do procedimento.

O Município também considera as particularidades do mercado local e regional, no qual há empresas especializadas com condições de participar do certame presencialmente, favorecendo a competitividade e ampliando a possibilidade de obtenção de melhores condições de contratação.

Dessa forma, a adoção do Pregão Presencial atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da ampla participação dos interessados.

9. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a

reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população.

O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja

possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|--|--|----------------------|----------------|--|--|
| 1. Falhas na Execução do Contrato | Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada. | Alta | Alto | Alto | <ul style="list-style-type: none"> - Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos. |
| 2. Falta de Fornecedores Idôneos | Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, | Alta | Alto | Alto | <ul style="list-style-type: none"> - Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação. |

| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|--|---|----------------------|----------------|--|---|
| | resultando em não cumprimento de prazos e contratações. | | | | - Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes. |
| 3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas | Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução. | Média | Alto | Alto | - Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos. |
| 4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega) | Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato. | Alta | Alto | Alto | - Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais. |
| 5. Dificuldade no Processo de Fiscalização | A fiscalização das propostas e a verificação de documentos | Média | Alto | Médio-Alto | - Aumento de custos administrativos com verificação de |

| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|--|---|----------------------|----------------|--|---|
| e Controle | no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados. | | | | documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários. |
| 6. Atrasos na Entrega de Itens | O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais. | Alta | Alto | Alto | - Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população. |
| 7. Custos com Publicações e Processos Administrativos | O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes. | Média | Médio | Médio | - Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor. |
| 8. Risco de Contratação de Preços Irregulares | Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, | Alta | Médio | Médio | - Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, |

| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|---|--|---------------|---------|---|---|
| | dificultando a viabilidade de execução dos contratos. | | | | causando perdas financeiras. |
| 9. Necessidade de Licitação Repetida | A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais. | Alta | Médio | Médio | <ul style="list-style-type: none"> - Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública. |
| 10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município | O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública. | Média | Alto | Médio-Alto | <ul style="list-style-type: none"> - Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores. |
| 11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico | A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais | Baixa | Médio | Médio | <ul style="list-style-type: none"> - Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico. |

| Risco | Descrição | Probabilidade | Impacto | Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo) | Consequências Financeiras e Administrativas |
|--|---|---------------|---------|---|---|
| | devido à baixa participação. | | | | |
| 12. Demora na Execução de Serviços Essenciais | A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação. | Alta | Alto | Alto | <ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes. |

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de posturas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.
- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.
- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes

administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

10. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Não será exigida carta de exclusividade para a presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de peças de primeira linha e na prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento para ônibus e micro-ônibus, atividades amplamente ofertadas por diversas empresas especializadas no mercado.

A exigência de carta de exclusividade restringiria indevidamente a competitividade do certame, contrariando os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, o objeto não depende de fornecedor exclusivo ou de tecnologia proprietária que justifique tal requisito.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com critério de julgamento pelo menor preço por item, adotando-se o parcelamento do objeto por se tratar de fornecimento de diversas peças e de serviços que podem ser executados de forma independente, sem prejuízo da qualidade ou da eficiência da contratação.

O parcelamento amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de empresas especializadas, inclusive aquelas que atuam em segmentos específicos do mercado, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, a divisão por itens possibilita que cada licitante apresente proposta apenas para os itens de sua capacidade de fornecimento ou prestação de serviços, promovendo a isonomia entre os participantes e atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o parcelamento do objeto, com julgamento pelo menor preço por item, mostra-se técnica e economicamente mais adequado, assegurando maior concorrência, eficiência na contratação e melhor utilização dos recursos públicos, sem comprometer a execução do objeto ou a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a efetiva execução da contratação, a Administração deverá adotar as medidas necessárias ao adequado planejamento, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, garantindo que o fornecimento das peças e a prestação dos serviços ocorram de forma eficiente e em conformidade com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Deverá ser designado fiscal e, quando cabível, gestor da contratação para acompanhar a

execução do objeto, verificar a qualidade das peças fornecidas e dos serviços realizados, atestar o recebimento e registrar eventuais ocorrências, adotando as providências necessárias para o cumprimento das obrigações contratuais.

A Administração também deverá manter controle da utilização da Ata de Registro de Preços, realizando as solicitações de fornecimento e de serviços conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, observando os quantitativos estimados, a disponibilidade orçamentária e os princípios da economicidade e da eficiência.

Além disso, será necessário promover o acompanhamento da manutenção da frota, garantindo que os veículos permaneçam em condições adequadas de funcionamento e segurança, de forma a assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população e a correta gestão dos recursos públicos.

13. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

Com base no levantamento preliminar de preços e nas necessidades estimadas para a manutenção da frota de ônibus e micro-ônibus das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 156.700,75 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos).

Essa estimativa foi elaborada a partir de pesquisa de mercado e do histórico de consumo de peças e serviços de manutenção, servindo como parâmetro para a realização da licitação e para a formação da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor apresentado possui caráter estimativo e não representa obrigação de contratação integral pela Administração, que efetuará as aquisições e solicitará os serviços de forma parcelada, conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária durante a vigência da ata.

Dessa forma, a estimativa dos gastos busca garantir o adequado planejamento da contratação, a observância dos princípios da economicidade e da eficiência e a continuidade da manutenção da frota municipal, assegurando a prestação dos serviços públicos essenciais.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto da presente contratação, não há necessidade de celebração de contratações correlatas ou interdependentes específicas, uma vez que o fornecimento de peças de primeira linha e a prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento são suficientes para atender à demanda pretendida pela Administração.

Entretanto, a presente contratação integra o conjunto de ações voltadas à gestão e manutenção da frota municipal, podendo estar relacionada a outros contratos de natureza semelhante, como aquisição de combustíveis, pneus, lubrificantes e demais serviços de manutenção veicular, os quais possuem objetos distintos e são contratados de forma independente, conforme a necessidade do Município.

Dessa forma, conclui-se que a execução da futura Ata de Registro de Preços não depende da formalização de outra contratação específica para alcançar seus objetivos, sendo plenamente viável sua realização de maneira autônoma, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

| Risco Identificado | Probabilidade | Impacto | Medidas Preventivas | Plano de Contingência |
|--|----------------------|----------------|--|---|
| Deserto ou baixa competitividade no certame | Média | Alto | Elaborar especificações claras e pesquisa de mercado adequada, divulgando amplamente o edital. | Revisar o processo e promover nova licitação, ajustando as condições que possam restringir a competitividade. |
| Atraso no fornecimento das peças | Média | Alto | Estabelecer prazos de entrega e penalidades por descumprimento contratual. | Notificar a contratada e aplicar as sanções previstas, podendo convocar remanescente, quando cabível. |
| Atraso na execução dos serviços de manutenção | Média | Alto | Definir prazos para execução e acompanhamento pelo fiscal do contrato. | Exigir o imediato cumprimento das obrigações e aplicar as penalidades previstas no edital e na ata. |
| Fornecimento de peças incompatíveis ou de qualidade inferior | Baixa | Alto | Exigir que as peças sejam novas, de primeira linha e compatíveis com os veículos da frota. | Recusar o recebimento e determinar a substituição das peças sem qualquer ônus para a Administração. |
| Serviços executados com qualidade insatisfatória | Baixa | Alto | Fiscalizar a execução e exigir profissionais qualificados e equipamentos adequados. | Determinar o refazimento dos serviços e aplicar as sanções cabíveis. |
| Indisponibilidade temporária de peças no mercado | Média | Médio | Planejar as aquisições e manter fornecedores aptos ao atendimento da demanda. | Solicitar peças equivalentes que atendam às especificações técnicas ou aguardar a regularização do fornecimento, quando viável. |

| | | | | |
|---|-------|-------|---|---|
| Aumento significativo dos preços de mercado durante a vigência da ata | Média | Médio | Realizar pesquisa de preços consistente e observar a legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços. | Adotar as medidas de revisão ou novo procedimento licitatório, quando legalmente cabíveis. |
| Falhas na fiscalização da execução contratual | Baixa | Alto | Designar fiscal e gestor da contratação e manter registros das solicitações e dos recebimentos. | Corrigir as falhas identificadas, reforçar os controles internos e adotar as medidas administrativas necessárias. |

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL

A execução do objeto deverá observar a legislação ambiental vigente e adotar práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente, promovendo o descarte ambientalmente adequado de peças substituídas, resíduos metálicos, óleos lubrificantes, filtros, embalagens e demais materiais gerados durante a prestação dos serviços.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela destinação correta dos resíduos provenientes das manutenções, utilizando, quando exigido pela legislação, empresas ou locais devidamente licenciados para coleta, transporte, reciclagem ou disposição final, evitando a contaminação do solo, da água e do meio ambiente.

Sempre que possível, deverão ser utilizados produtos e materiais que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis, bem como adotadas medidas para redução de desperdícios, reaproveitamento de materiais recicláveis e uso racional de recursos naturais.

A Administração, por meio da fiscalização da Ata de Registro de Preços, acompanhará o cumprimento dessas obrigações, exigindo que a contratada execute os serviços em conformidade com as normas de proteção ambiental, contribuindo para uma gestão pública sustentável e responsável.

17. RESULTADO PRETENDIDO

A presente contratação tem como resultado pretendido garantir a manutenção contínua e eficiente da frota de ônibus e micro-ônibus das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Florestópolis/PR, assegurando que os veículos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade para o atendimento da população.

Com a formação da Ata de Registro de Preços, espera-se proporcionar maior agilidade na aquisição de peças de primeira linha e na contratação dos serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e evitando a interrupção dos serviços públicos essenciais, especialmente o transporte escolar e o transporte de pacientes.

Busca-se, ainda, promover a economicidade e a eficiência da gestão pública, permitindo que as contratações ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados. Dessa forma, pretende-se obter a proposta mais vantajosa para o Município, assegurar a adequada conservação da frota e ampliar a qualidade dos serviços prestados à população.

18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de peças de primeira linha e à prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento dos ônibus e micro-ônibus pertencentes às Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Florestópolis/PR.

A contratação permitirá que a Administração solicite o fornecimento das peças e a execução dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade identificada durante a vigência da ata, proporcionando maior flexibilidade no atendimento das demandas e melhor gestão dos recursos públicos.

As peças fornecidas deverão ser novas, de primeira linha e compatíveis com as especificações dos fabricantes dos veículos, garantindo qualidade, durabilidade e segurança. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos e procedimentos adequados, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A solução contempla a realização de manutenções preventivas e corretivas, possibilitando a substituição de componentes desgastados e a correção de falhas mecânicas, de suspensão e de balanceamento, com o objetivo de manter a frota em perfeitas condições de funcionamento, reduzir o tempo de paralisação dos veículos e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica para atender às necessidades do Município, garantindo agilidade nas contratações, ampla competitividade entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

19. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

DECLARO que, após a análise das necessidades da Administração, do levantamento de mercado, da estimativa de custos e das alternativas disponíveis, a presente contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável. A realização de licitação para formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento de peças de primeira linha e à prestação de serviços de manutenção mecânica, suspensão e balanceamento para os ônibus e micro-ônibus das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Florestópolis/PR atende ao interesse público e assegura a continuidade dos serviços essenciais.

Verifico, ainda, que a solução proposta observa os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Assim, concluo pela viabilidade da contratação e pelo prosseguimento do processo licitatório.

FABIANO FACHINA
Secretária de SAUDE

IVANETE VENANCIO
Secretária de EDUCAÇÃO

GLEICICLER SIQUEIRA
Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL

DILSON DIZARRO
Secretária de TRANSPORTE

SERGIO RIZZO
Secretária de ESPORTE

ELDER WESLEY VIZENTIN

Secretária de ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

TAIAN FERREIRA DE JESUS

Secretária de AGRICULTURA

JOSÉ PINHO MOREIRA

Secretária de OBRAS